

PORTARIA / SECID Número: 111/2017

Entrada em vigor: 23/03/2017

Folha: 01 DE: 01

Sigilo: Não

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições o engenheiro fiscal abaixo nominado, e, concomitantemente INSTITUIR uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referentes à Recomposição de Pavimento com Pré Misturado a Frio (PMF) nas Ruas: São Paulo, Quintino Bocaiúva, Mato Grosso e Cuiabá, no Município de Nortelândia-MT, de conformidade com o Convênio nº 1296-2016, assinado em 29/12/2016, entre a Secretaria de Estado das Cidades e o Município de Nortelândia.

FISCAL: ENGº WILMAR RODRIGUES

MEMBROS: ARQTº ANTÔNIO CARLOS REY DE FIGUEIREDO

ENGº JOSÉ BENEDITO RODRIGUES DE SOUZA

CUMpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, 23 de março de 2017.

Assinatura:

Wilson Pereira dos Santos

Secretário de Estado de Cidades

\*Original assinado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c1680793

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)